



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUPRIMENTOS, PEÇAS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata, ratifico a necessidade apresentada pela solicitante para a contratação do referente ao objeto supracitado.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2025.

Desta forma emito em anexo o Termo de Autorização para instauração do Processo Administrativo e licitatório cabível objetivando a contratação pretendida conforme já justificado nos autos deste.

Atenciosamente,

Magalhães Barata/PA, 30 de janeiro de 2025.

IVANGELA OLIVEIRA
MORAES:010766032
62

Assinado de forma
digital por IVANGELA
OLIVEIRA
MORAES:01076603262

ALAN ALMEIDA FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025 – GBP/PMMB